



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ATA nº 02- CHAMADA PÚBLICA - 09/2019 - PNAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2019
PROCESSO Nº 23743.000029/2019-11

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala da Diretoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Avançado Veranópolis, reuniram-se os servidores Andréia Regina Mallmann Carneiro e Fernanda Pizzato, designados pela portaria número quarenta e nove de dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, para compor a Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar, a fim de dar continuidade na abertura dos envelopes referentes a sessão pública da Chamada Pública PNAE nº 09/2019, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O IFRS – CAMPUS VERANÓPOLIS, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em virtude a abertura de prazo para regularização de habilitação do proponente Edvaldo Moro Gallon por ter apresentado inconsistência na habilitação, foi aberto o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para regularização conforme item 5.3. do edital, a partir da realização da abertura da Chamada Pública no dia cinco de junho de dois mil e dezenove. O proponente apresentou a documentação dentro do prazo estipulado, e após análise da documentação, foi considerado habilitado, desta forma prosseguiu-se com a abertura dos envelopes -02 – proposta de todos os habilitados: Silvonei Zanon CNPJ: 12.448.006/0001-05; Vinícola Simonetto Ltda - CNPJ: 04.582.471/0001-06, e Gallon Sucos Limitada ME – CNPJ: 22.643.970/0001-48, as propostas foram rubricados pelos servidores, sendo declarada como vencedora para o item 1 o fornecedor Vinícola Simonetto Ltda em função do critério de desempate, conforme conta no edital item 10.2.1, alínea I. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Andréia Regina Mallmann Carneiro, que após lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Andréia Regina Mallmann Carneiro

Fernanda Pizzato

* A via original assinada encontra-se nos autos do processo, para consulta.